Cuiabá/MT 19 de janeiro de 2021

Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE Data: 20/01/2021 - 09:47

Protocolo n.: 26060/2021 36135398

Ao

SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DE MT. MD. Secretário, Gilberto Figueiredo.

Excelentíssimo Senhor Secretário.

Inicialmente o representante da FETTREMAT, cumprimenta V. Senhoria em nome de toda a categoria de trabalhadores dos transportes rodoviário do Estado de Mato Grosso.

<u>FETTREMAT - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES</u> <u>EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO</u>, entidade sindical de segundo grau, com endereço na Rua Treze de junho, 1609 - Bairro Porto - CEP: 78025-000, inscrita no CNPJ nº 37.466.331/0001-21 por seu representante legal, abaixo assinado, vem a traves do presente dizer o que segue:

Como representante maior de todos os trabalhadores do transporte rodoviário do estado, a **FETTREMAT**, tem como história a luta permanente e incansável na busca de melhores condições de vida e trabalho para a categoria.

Não é por demais lembrar que se trata de trabalhadores que exercem atividades essenciais, tais como transporte de passageiros, bem como à garantir o abastecimento de mercadorias diretamente aos comércios e indústria, fato que demonstra a grande importância da atividade como geradora de empregos e de rendas, o que muito contribui para a economia do país.



## Federação dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário do Estado de Mato Grosso

Essa entidade, portanto, como legítima defensora dos direitos dos profissionais do transporte, tem como uma das missões a luta incansável pela garantia da melhoria das condições de vida e do trabalho destes verdadeiros guerreiros.

Como é de conhecimento de V. Senhoria, a campanha de vacinação contra a COVID-19 está para ser iniciada, como amplamente noticiado pelo Ministério da Saúde e por vossa Senhoria.

Importante ressaltar que se trata de uma categoria de trabalhadores em que o ofício exige que tenham que rodar neste país 24 horas por dia, praticamente durante todo o ano, assim como se trata de atividade que não se dá o direito de parar, é inegável que esses profissionais também estão na linha de frente.

Sendo assim, o Vice Presidente da **FETTREMAT**, entende que os trabalhadores da categoria dos transportes rodoviários, devem ser incluídos entre aqueles que deverão ter prioridade para a vacinação, pois não há como negar que o tipo de atividade desenvolvida impõe o contato com várias pessoas nos centros urbanos e em diversas áreas do país, estando, portanto, sujeitos e expostos à uma contaminação a todo momento.

Certo de poder contar com a compreensão de V. Senhoria solicito atenção ao presente pedido, a fim de que sejam adotados mecanismos e protocolos que permitam e possibilitem a imediata vacinação dos trabalhadores representados pela FETTREMAT.

Atenciosamente,

Olmir Justino Feo Vice-Presidente da FETTREMAT